

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Local: Condomínio Park Ville

Data: 15 de dezembro de 2015.

Horario: 19:30 hs



Conforme Convocação prévia, aos senhores Condôminos dos Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J do Condomínio Park Ville, localizado no Sgan 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.790-120, telefone (61) 3340.2762, quites com o Condomínio, pessoalmente ou representados através de procuradores, devidamente munidos de mandato específico, com firma previamente reconhecida em cartório, iniciada às 19 horas em primeira convocação com quórum mínimo de dois terços dos condôminos e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer numero de presentes.

O Senhor Síndico do Condomínio, Ricardo de Carvalho Dias deu abertura aos trabalhos conforme o acima estipulado, tendo 21 participantes, conforme Lista de Presença, devidamente anexa a esta Ata. Foram escolhidos o Presidente da Assembleia – Sr. Pablo Caetano Pinheiro e como Secretaria a Sra. Sonia Maria Zanelato, devidamente aceitos pelos participantes.

O Sr. Pablo realizou a leitura da ordem do dia, conforme edital de convocação.

Item 1) Alterações no quadro de funcionários e apresentação dos novos parceiros (promoções, admissões e demissões dos funcionários) e nova empresa de Assessoria Contábil, Administrativa, Fiscal e de Pessoal bem como Nova Assessoria Jurídica.

O Sr. Pablo passou a palavra ao Sr. Sindico, que apresentou em tela, cada funcionário do Condomínio com os respectivos nomes, primeiro a equipe de serviços gerais, de jardim e por fim a da portaria. Em seguida colocou as saídas ocorridas (Sr. Delson, Sr. Lúcio, Sra. Aline e Sra. Tatiane) anunciando que ainda ocorrerá audiência sobre desligamento da Sra. Tatiane, no dia 21 de Janeiro visto que a mesma encontra-se grávida e, portanto, não pode ser desligada automaticamente. Em seguida passou-se a palavra ao Sr. Giovanni da empresa Premium Contabilidade, que relatou que teve dificuldades em iniciar os trabalhos de contabilidade, visto que a gestão anterior não lhe passava dados, apesar das insistentes e constantes cobranças a mesma. Sra Miriam, gestora anterior, estava presente e se pronunciou contraria ao que estava sendo falado ao que foi contradita pessoalmente pelo Sr. Giovanni que se apresentou e colocou a

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Ricardo".

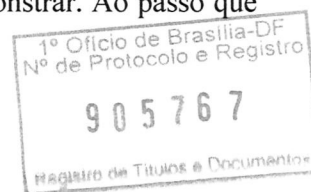
A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading "Pablo".

A small handwritten mark or signature in the right margin, possibly a checkmark or the letter "A".

disposição para todos os condôminos. Em seguida, foi dada a palavra a Empresa Jurídica Daison Carvalho Flores, que se apresentou e apontou também dificuldades de iniciar seus trabalhos em virtude de dependência de dados a serem recebidos pela gestão anterior, e se colocou a disposição para todos os condôminos.

Item 2) Justificativas e detalhamento das melhorias já realizadas pela atual administração:

O Sr. Sindico relatou, mostrando em tela fotos de antes e depois de todas as melhorias realizadas no condomínio, desde sua entrada, dando ênfase aos pontos: questão do gás encanado, questão das caixas de água e hidrantes, sistema de interfones, além da questão da solução das infiltrações de varias unidades e entrada de emergência. Foi questionado os projetos das obras de reforma de todo o condomínio para resolução da questão de infiltrações em varias unidades e da entrada de emergência visto o gasto referente a mesma, solicitando que isto seja providenciado aceitando-se que foram realizados adequadamente para solução de multas e processos ao condomínio por parte das autoridades fiscalizadoras, ao que o Sr. Sindico ficou de demonstrar. Ao passo que ia abordando as realizações também foi dando os valores gastos.



Item 3) Pedido de reembolso feito pelos moradores do Bloco C em razão dos gastos ocasionados pelos dias de interdição do prédio após incêndio ocorrido em Julho.

Foi solicitado por alguns moradores do bloco C, uma restituição de gastos referentes aos dias em que não puderam permanecer no prédio, após interdição da defesa civil, em virtude de incêndio ocorrido em julho. Ao que a Assembleia não se sentiu em condições de dar nenhuma solução tendo em vista a falta de documentação comprobatória por parte dos solicitantes além do que deve ser considerado que cada um teve uma situação particular. Ficou estipulado então que o condomínio busque juridicamente a questão e também que os solicitantes devem comprovar seus gastos para uma posterior discussão sobre a situação.

Item 4) Informação de situações ainda não resolvidas pela gestão anterior

O Sr. Síndico expos que ainda não recebeu da anterior gestora as prestações de contas até o período de abril de 2015, de responsabilidade da mesma, além da passagem de documentação existente na sala de contabilidade, bem como patrimônio, mesmo com as incessantes e constantes cobranças, formais e informais. Abordou ainda que a pedido da Sra. Mirian (ex síndica) também encontra-se com ela um Lep Top pertencente ao

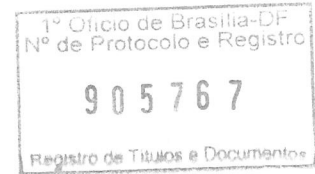
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

condomínio e que esta sob a responsabilidade da mesma pois ela o solicitou para terminar de organizar a transição ao atual síndico.

Neste Momento a Sra. Mirian devolveu perante a todos o referido not book e sua fonte e quatro gravações referentes as assembleias realizadas no processo de eleição para síndico do condomínio, já que o pagamento das mesmas foi realizado com dinheiro do condomínio.



Item 5) Análise das Contas 2015 da gestão anterior (Balancetes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015)

A Sra. Mirian teve a palavra e colocou que realmente não havia entregado ao atual síndico, a prestação de contas referentes aos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2015, e que estava ali, naquele momento, realizando a entrega dos mesmos perante todos, o que foi verificado que havia falta de assinatura de um dos Conselheiros Fiscais, Sr. Altamiro, ao que foi respondido que os outros dois conselheiros fiscais e ela haviam assinado. Foi então recebido 5 (cinco) cadernos encadernados sendo 1 referente ao mês de Janeiro, 1 de Fevereiro, 1 de março e 2 (dois) de abril do ano de 2015 com a respectiva análise das prestações de contas dos referidos balancetes. Aprovado pelo Conselho.

Sra. Mirian passou a palavra ao Sr. Luiz e Sr. Norberto, Conselheiros Fiscais, que corroboraram com a aprovação das contas da anterior gestora, porem apontando alguns aspectos que constam nas referidas análises dos respectivos balancetes. A sra. Mirian solicitou mas não foi aceita a aprovação das referidas contas entregues já que a mesma não passou pelo crivo do atual Conselho Fiscal, devendo ser analisado.

Item 6) Contratação de empresa para realizar auditoria na Prestação de Contas da Gestão Anterior:

Como um ponto de campanha da atual gestão, foi obtida somente uma empresa para realizar auditoria com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) apesar de levantamento de outras empresas que não trouxeram orçamento.

Foi então apontado pelo Sr Luis e Sr. Norberto (Conselho Fiscal da gestão anterior) que deveríamos analisar as prestações de contas e se observada alguma irregularidade aí sim se convocar uma auditoria. Firmando que o valor não ultrapasse ao já mencionado. Foi então realizada votação ao qual obteve-se o seguinte resultado dos então 17 participantes: 15 votos favoráveis a contratação imediata de serviços de auditoria, não houve votos contrários e tiveram 02 votos de abstenção.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A large, complex handwritten signature in black ink, possibly reading "Luiz" or similar.

Item 7) Assuntos de Interesse, questionado, não houve nenhum participante que estivesse com algo a ser colocado

Tendo sido abordado todos os pontos da Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos e eu Sonia Maria Zanelato, secretariei

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

RICARDO DE CARVALHO DIAS

SINDICO

PABLO CAETANO P. DE FARIA

Presidente

SONIA MARIA ZANELATO

Secretária



RESALVA QUE A DATA DO
ENCERRAMENTO DA ATA É
15/12/2015 E NÃO COMO SE
FOZ CONSTAR 16/12/2015.

Documentos Protocolados, Registrados e Digitalizados sob o número 00905767 nos Livros SE-147 e A-67.
Brasília-DF Fone: 3224-4026
EM 02/03/2016 Das 14h
Cartório Marcelo Ribas
IDENTIFICAÇÃO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUPER CENTER - ED. VIANEIRO 2.000
RCS OD: 08:81.8-60, Sala 140-F-19andar
Brasília-DF Fone: 3224-4026
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Nisuel Pereira
Gerada do Cartão Abreu Rodrigues
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TDF20160210011502UPE
Para consultar www.tdf.jus.br